



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº254/2021 exarado no processo administrativo nº 584/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA INSTALAÇÃO DE DOIS AR CONDICIONADO NA SALA DE ATENDIMENTO MEDICO E OUTRO NA SALA DE ELETROCARDIOGRAMA DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER

LIDIANE ESCOBAR SANCHES, CNPJ sob o nº 32.349.683/0001-83, com sede a Rua Gal. João Manoel, nº938, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais)

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER

Dotação Reduzida:19718

Projeto/Atividade 2060 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL C/RECURSOS DO SUS

Despesa:3390.39.99.04.00MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO
Recurso Vinculado 4501 ATENÇÃO DE MÉD. ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR

São Vicente do Sul, 11 de Outubro de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL